

## RESUMO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo (USP), realizará Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), para o Departamento de Matemática. A área de conhecimento é Análise, na especialidade Análise Funcional. As provas serão realizadas nos idiomas português e inglês.

As inscrições estarão abertas de 09/01/2023 a 09/03/2023.

Mais detalhes sobre o concurso podem ser vistos em <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>

## ABSTRACT

The Institute of Mathematics and Computer Science (ICMC) of the University of São Paulo (USP), will hold a Public Contest for the filling of 01 (one) position of Lecturer, Ref. MS-3, in Full Dedication Scheme to Teaching and Research (RDIDP), for the Department of Mathematics. The area of knowledge is Analysis, in the specialty Functional Analysis. Exams will be held in Portuguese and English.

Applications will be open from 01/09/2023 to 03/09/2023.

More details about the contest can be seen at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>

posterior, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
  - II. CPF (para candidatos brasileiros);
  - III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
- 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- I. EDM0431 Metodologia do Ensino de Química I,
- II. EDM0432 Metodologia do Ensino de Química II,
- III. EDM0685 Experimentação e Modelagem,
- IV. EDM0342 Fundamentos Teórico-metodológicos do Ensino de Ciências,

V. EDM0343 Projeto Integrado de Estágio em Docência em Matemática e Ciências, e

VI EDM0691 Elementos Teórico-Conceptuais para o Ensino de Ciências Naturais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 4)
- II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da Química e o ensino de Ciências;
- II. Avaliação do ensino e da aprendizagem em Ciências e em Química;
- III. O papel do ensino de Ciências e de Química na educação básica;
- IV. Interações professor e alunos no ensino de Ciências e de Química;
- V. O papel do laboratório no ensino de Ciências e de Química;
- VI. Recursos didáticos e o ensino de Química e Ciências;

VII. O papel do estágio na formação do professor de Ciências e de Química;

VIII. A BNCC e as contribuições do ensino de Química e de Ciências para a formação do cidadão.

IX. Visões de ciências e a problematização destas ideias em sua abordagem pedagógica.

X. Relações das ciências com outras áreas conceituais nos processos de construção de novos conhecimentos e no ensino da disciplina.

XI. Relações entre ciência, tecnologia e sociedade e as múltiplas influências na prática científica e sua inserção na prática pedagógica.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- IV. Apresentar, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, comprovante de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na secretaria do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP, [edmf@usp.br](mailto:edmf@usp.br).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO

No Edital FEUSP Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção I, edição de 3 de janeiro de 2023, página 208, onde se lê: “com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento...”, leia-se: “com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1267035), junto ao Departamento...”.

No mesmo edital, onde se lê: “candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar...”, leia-se: “candidatos com deficiência deverão apresentar...”.

Ainda, acrescente-se o subitem: “5.2.9 Para candidatos ouvintes, em atenção ao disposto no art. 2º da Lei 10.436/2002, os dez minutos iniciais da Prova Didática deverão ser realizados em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, versando sobre a apresentação do candidato e introdução ao tema da Prova...”.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/01/2023 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Pneumologia, na Área de Métodos Diagnósticos, referente ao EDITAL ATAC/FM/50/2022, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. André Luis Pereira de Albuquerque INÍCIO DO CONCURSO: 2 de fevereiro de 2023

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 2 de fevereiro de 2023, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA FMVZ nº 35/2022, publicado no Diário Oficial em 19/11/2022, págs. 614-615, referente ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Nutrição e Produção Animal, no conjunto das disciplinas “Agrostologia”, “Produção de Bovinos de Corte” e “Forragens Conservadas”, em razão da Resolução nº 8357, de 7 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos (...):

I. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV. título de eleitor;

V. certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Leia-se:

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos (...):

I. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV. certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Leia-se:

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos (...):

I. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV. certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Leia-se:

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos (...):

I. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV. certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Leia-se:

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos (...):

I. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV. certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Não houve candidatos habilitados.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou o relatório final que foi homologado ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Biociências em 02/01/2023.

EDITAL IB/AACAD/02/2023  
RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Biociências da USP torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, na categoria de Professor Doutor Contratado III, em Regime de Turno Parcial, para o Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, área “Genética e Evolução” realizado de acordo com o Edital IB/AACAD/21/2022, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 30/08/2022.

Classificação Nome do Candidato  
1º) Caio Cesar Silva de Cerqueira  
2º) Kaleb Pretto Gatto

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou o relatório final que foi homologado ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Biociências em 02/01/2023.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas  
Edital ICB.ATAC.01/2023  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 27 de fevereiro de 2023, às 08 horas, no Instituto de Ciências Biomédicas – Edifício III na Sala da Congregaçao (Av. Prof. Lineu Prestes, 2415), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência - MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Imunologia, Programa: Mecanismos de Resistência e Tolerância em Doenças Infecciosas, conforme Edital ICB.ATAC.20/2022 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 20/09/2022, para o qual estão inscritos os candidatos:

Ricardo Aparecido Baptista Nucci, Sandra Marcia Muxel, Renata Sesti Costa, Cecilia Pessoa Rodrigues, Luiz Gustavo Araujo Gardinassi, Joanna Malukiewicz, Fábio Antônio Vitarelli Marinho, Gustavo Cabral de Miranda, Filipe Menegatti de Melo, Carla Claser, Kalil Alves de Lima, Diego Luis Costa, Cristhiane Favero de Aguiar, Rodrigo Nalio Ramos, Angela Castoldi de Albuquerque, Leandro Pires Araujo, Daniele Carvalho Bernardo Nascimento, Djalma de Souza Lima Junior.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros titulares: Sandra Coccuzzo Sampaio Vessoni (Doutora, Pesquisadora do Instituto Butantan), Miriam Bianchi de Frontin Werneck (Professora Adjunta – IBCC/UFRJ), Roger Chammas (Professor Titular – FMUSP), Alessandra Pontillo (Professora Associada – Depto. de Imunologia – ICB/USP), Ana Paula Lepique (Professora Associada – Depto. de Imunologia – ICB/USP) Presidente.

Membros suplentes: Rosana Camarini (Professora Associada – Depto. de Farmacologia – ICB/USP), Angela Silva Barbosa (Doutora, Pesquisadora do Instituto Butantan), pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo no. 2022.1.516.42.6.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/CMC/USP nº 001-2023  
Edital de Abertura de Concurso Público

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (SMA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregaçao em sessão realizada em 16.12.2022, estarão abertas, com início às 08h30 (horário de Brasília) do dia 09.01.2023 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 09.03.2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236938, com o salário de R\$ 13.357,25 (Março/2022), junto ao Departamento de Matemática, do ICMC, na área de conhecimento “Análise”, disciplinas: “Especialidade I: SMA5717-Análise Funcional”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

SMA5717-Análise Funcional

Espaços métricos completos: contrações e aplicações, categoria de Baire. II. Espaços vetoriais normados: operadores lineares limitados, funcionais lineares, teoremas de Hahn-Banach, as consequências do lema de Baire (teoremas do gráfico fechado, da aplicação aberta e de Banach-Steinhaus). III. Operadores não limitados e operadores adjuntos. Operadores com imagem fechada. IV. Topologias fraca e fraca”. Teorema de Banach Alaoglu. V. Espaços reflexivos. Espaços separáveis. Espaços uniformemente convexos. VI. Espaços Lp: completude. Reflexividade. Separabilidade. Caracterização dos subconjuntos compactos (os teoremas de Arzelá-Ascoli e de Frechet-Kolmogorov). VII. Espaços de Hilbert: projeção sobre conjuntos convexos. Teorema de representação de Riez e aplicações. Teoria de Riez-Fredholm. Decomposição espectral de operadores compactos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV. certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 09h00 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da

Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do 57 do Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregaçao do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, realizadas em português ou inglês, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 25
- 2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 50

II) prova didática - peso 25

§ 1º - A convocação para a realização das provas dos candidatos com inscrição deferida será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Não poderá realizar as provas o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatória

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – Não será permitido o uso de microcomputador na prova escrita, nos termos da Portaria ICMC nº 005/2003;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA

JULGAMENTO DA 2ª FASE  
8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 25.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016 e alterações posteriores.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

21. O docente nomeado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno dependendo das necessidades do Departamento.

22. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado, ou pelo e-mail sacadem@icmc.usp.br.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E ESPECIAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 17/2022

Profissional da Educação Básica/Professor de nível superior na Educação Infantojuvenil

Divisão de Educação Infantil e Complementar - DEdIC Processo nº 41P-38652/2022

A(O) Divisão de Educação Infantil e Complementar - DEdIC e a Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 17/2022 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional da Educação Básica/Professor de nível superior na Educação Infantojuvenil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, tomam públicas:

1. Classificação final geral  
2. Classificação final especial (candidatos autodeclarados negros)

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL  
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL GERAL

101 - FERNANDA DOS SANTOS SILVA - \*\*\*.370.128-\*\* - 26/04/1992 - 9,00 - 1º

077 - ISABELLE DE VECCHI ALONSO - \*\*\*.291.968-\*\* - 17/02/1997 - 8,40 - 2º

106 - FATIMA APARECIDA OLIMPIO DE OLIVEIRA - \*\*\*.360.588-\*\* - 16/11/1982 - 8,20 - 3º

103 - PRISCILA MARA JANUARIO VIEIRA - \*\*\*.195.218-\*\* - 06/09/1986 - 8,20 - 4º

018 - ISABELA MALLIS MARTINHO DE ARAUJO - \*\*\*.815.378-\*\* - 07/09/2000 - 8,20 - 5º

090 - PATRICIA VIVIANE DE OLIVEIRA CAMARGO - \*\*\*.881.748-\*\* - 07/01/1990 - 8,20 - 6º

071 - ELIANA BERTUCCI - \*\*\*.446.166-\*\* - 04/03/1963 - 8,00 - 7º

088 - PAULA DA SILVA BESPAC - \*\*\*.091.618-\*\* - 04/08/1979 - 8,00 - 8º

019 - CARLA CAROLINE GOMES DOS SANTOS - \*\*\*.400.368-\*\* - 30/08/1988 - 8,00 - 9º

086 - ADRIA MICAEL BRITO DE ARAUJO - \*\*\*.460.668-\*\* - 21/08/1989 - 8,00 - 10º

001 - BEATRIZ GUADAGNINI RAMALHEIRA - \*\*\*.635.428-\*\* - 10/08/1990 - 8,00 - 11º

263 - ANA CAROLINA SILVA COSTA - \*\*\*.149.558-\*\* - 27/08/1999 - 8,00 - 12º

093 - ELIANA GOMES DA SILVA - \*\*\*.233.538-\*\* - 19/07/1962 - 7,80 - 13º

039 - ANNA ANGELICA RAMOS FERREIRA VIANA - \*\*\*.537.948-\*\* - 06/11/1970 - 7,80 - 14º

235 - ZORAIDE ROCHA ARAUJO TAVARES - \*\*\*.603.218-\*\* - 11/01/1980 - 7,80 - 15º

064 - WISLAYNE IVELLYZE DE OLIVEIRA DRI - \*\*\*.065.728-\*\* - 23/04/1984 - 7,80 - 16º

069 - LIVIA CHUNG DE FREITAS - \*\*\*.978.658-\*\* - 02/10/2001 - 7,80 - 17º

172 - ESTER KIMIE TAKATA - \*\*\*.841.688-\*\* - 19/06/1971 - 7,60 - 18º

259 - SILVIA HELENA BRAMBILA - \*\*\*.548.029-\*\* - 06/09/1971 - 7,60 - 19º

153 - VANESSA AMARAL SILVA DE SOUSA - \*\*\*.480.208-\*\* - 20/12/1981 - 7,60 - 20º

206 - CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS - \*\*\*.426.578-\*\* - 11/06/1984 - 7,60 - 21º

048 - SAMARA SILVA ROCHA - \*\*\*.656.338-\*\* - 27/07/1988 - 7,60 - 22º

118 - BEATRIZ NOGUEIRA MARQUES DE VASCONCELOS - \*\*\*.002.714-\*\* - 26/11/1988 - 7,60 - 23º

155 - ALINE REINA ZAMBOTTI - \*\*\*.457.028-\*\* - 21/08/1998 - 7,60 - 24º

242 - ANA PAULA VIGUETTI CAMPOS - \*\*\*.697.998-\*\* - 17/09/2000 - 7,60 - 25º

089 - MELISSA PINTO PAES DA SILVA - \*\*\*.170.778-\*\* - 25/03/1972 - 7,40 - 26º

133 - SABRINA DELDUQUE BATISTA - \*\*\*.208.868-\*\* - 18/01/1979 - 7,40 - 27º

025 - MICHELE SOLANGE JATOBA CUCHI - \*\*\*.617.288-\*\* - 03/06/1981 - 7,40 - 28º

021 - VIVIANE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA - \*\*\*.450.518-\*\* - 04/09/1986 - 7,40 - 29º

233 - CINTIA DE PAULA BORGES MENEZES - \*\*\*.246.648-\*\* - 07/05/1987 - 7,40 - 30º

196 - CAMILA FORMIGONI DE SOUZA - \*\*\*.052.978-\*\* - 21/04/1991 - 7,40 - 31º

061 - HOSANA DAIANE VIEIRA - \*\*\*.536.958-\*\* - 02/07/1992 - 7,40 - 32º

011 - JOAO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA - \*\*\*.436.559-\*\* - 26/04/1994 - 7,40 - 33º

006 - CAROLINE MAIRA DE LIMA PRADO - \*\*\*.271.538-\*\* - 27/04/1998 - 7,40 - 34º

004 - JOSE PEDRO ALONSO - \*\*\*.068.128-\*\* - 01/09/1998 - 7,40 - 35º

194 - MARIA CRISTINA ALEXANDRE - \*\*\*.052.398-\*\* - 13/09/1968 - 7,20 - 36º

078 - SAMARA FIEL DO VALLE EVANGELISTA - \*\*\*.224.698-\*\* - 21/08/1976 - 7,20 - 37º

143 - GRAZIELA RICARDO DE OLIVEIRA CARMONARIO - \*\*\*.662.858-\*\* - 21/01/1984 - 7,20 - 38º

023 - PATRICIA MARTINS BORGES - \*\*\*.520.935-\*\* - 20/12/1985 - 7,20 - 39º

083 - THAIS ANDREA PEREIRA DA SILVA - \*\*\*.840.668-\*\* - 11/11/1987 - 7,20 - 40º

144 - DANIELE VIEIRA TREVISOLI - \*\*\*.305.278-\*\* - 22/11/1988 - 7,20 - 41º

216 - STELLE DAPHINE GOSO - \*\*\*.647.438-\*\* - 10/08/1990 - 7,20 - 42º

126 - CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO - \*\*\*.303.238-\*\* - 31/03/1997 - 7,20 - 43º

076 - GABRIELE DURELO DE FREITAS PADOVANI - \*\*\*.489.298-\*\* - 22/08/1997 - 7,20 - 44º

247 - BRUNA NAYARA BERTOLINI - \*\*\*.037.298-\*\* - 12/04/1999 - 7,20 - 45º

043 - CRISTINA AVILA DE CARVALHO - \*\*\*.251.518-\*\* - 17/08/1976 - 7,00 - 46º

139 - MARCIA CRISTINA BORGES DA SILVA - \*\*\*.712.248-\*\* - 13/04/1980 - 7,00 - 47º

117 - FLAVIA FERNANDA JANOSKI MANTZ - \*\*\*.520.088-\*\* - 01/06/1982 - 7,00 - 48º

059 - ANA LAURA DOS SANTOS GOMES PRADO - \*\*\*.463.998-\*\* - 02/08/1985 - 7,00 - 49º

029 - TIAGO MACHADO SALVADOR - \*\*\*.400.378-\*\* - 26/05/1986 - 7,00 - 50º

044 - CHRISTIANE SILVERIO FRAZATTO - \*\*\*.566.728-\*\* - 18/08/1988 - 7,00 - 51º

225 - ANA CLAUDIA MAACK ESPINELLY - \*\*\*.172.360-\*\* - 18/02/1990 - 7,00 - 52º

081 - RENATA DE CASSIA JACINTO ARAUJO - \*\*\*.080.118-\*\* - 18/04/1992 - 7,00 - 53º

094 - JULIA MACEDO RODRIGUES - \*\*\*.355.238-\*\* - 26/07/1995 - 7,00 - 54º

114 - AMANDA CAROLINA PEREIRA - \*\*\*.156.128-\*\* - 12/08/1997 - 7,00 - 55º

208 - GIULIA CONTE - \*\*\*.570.408-\*\* - 05/05/1998 - 7,00 - 56º

169 - LARISSA LIMA MELONI - \*\*\*.859.188-\*\* - 17/09/2002 - 7,00 - 57º

033 - SILVIA REGINA FANTINATTO - \*\*\*.889.868-\*\* - 05/05/1970 - 6,80 - 58º

178 - JUSCIENE BORGES DE ASSIS OLIVEIRA - \*\*\*.857.218-\*\* - 01/09/1977 - 6,80 - 59º

160 - ROSELI FELIPE DA SILVA LIPARINI - \*\*\*.893.408-\*\* - 03/05/1979 - 6,80 - 60º

068 - LUCAS PEREIRA VIANA - \*\*\*.469.749-\*\* - 03/08/1981 - 6,80 - 61º

087 - SALISA TANIA DENADAI ROSA - \*\*\*.936.048-\*\* - 06/07/1982 - 6,80 - 62º

176 - SANDRA REGINA DA SILVA CAMILLO - \*\*\*.265.318-\*\* - 03/10/1983 - 6,80 - 63º

183 - LETICIA TASSELLI ROLDAN - \*\*\*.690.768-\*\* - 22/04/1984 - 6,80 - 64º

187 - FRANCISCA FABIANE DINO DA SILVA - \*\*\*.279.843-\*\* - 12/07/1986 - 6,80 - 65º

201 - LARISSA GALVAO DE LIMA - \*\*\*.205.668-\*\* - 25/07/1989 - 6,80 - 66º

230 - JULIA FIDELIS DE OLIVEIRA - \*\*\*.444.418-\*\* - 14/06/1993 - 6,80 - 67º

009 - KARLIENE LETICIA HONORIO DE OLIVEIRA - \*\*\*.108.208-\*\* - 16/05/1995 - 6,80 - 68º

012 - GABRIELLE CAROLINE DOS SANTOS GARCIA - \*\*\*.771.418-\*\* - 21/05/1999 - 6,80 - 69º

257 - BEATRIZ FOGARIN LEONARDO - \*\*\*.243.028-\*\* - 12/07/1999 - 6,80 - 70º

173 - VALERIA BONFIN JANINI - \*\*\*.411.508-\*\* - 16/04/1972 - 6,80 - 71º

249 - ELIANA MARIA ROBERTO - \*\*\*.727.158-\*\* - 19/11/1971 - 6,60 - 72º

219 - VALDELICE FELICIO DE CAMPOS - \*\*\*.095.108-\*\* - 30/01/1973 - 6,60 - 73º

171 - CARLA CRISTIANE ASBAHR MACIEL - \*\*\*.610.628-\*\* - 23/09/1977 - 6,60 - 74º

237 - ANA PAULA DE SOUZA - \*\*\*.734.828-\*\* - 12/01/1979 - 6,60 - 75º

028 - CAROLINA ALMEIDA LIMA - \*\*\*.076.818-\*\* - 14/02/1979 - 6,60 - 76º

154 - MARCIA DE SOUZA ALENCAR DE CASTRO - \*\*\*.053.002-\*\* - 04/08/1979 - 6,60 - 77º

050 - ROBERTA RIBEIRO ARAUJO LOPO - \*\*\*.358.008-\*\* - 07/11/1981 - 6,60 - 78º

162 - MILENA DE SOUSA DUARTE PIOVEZAN - \*\*\*.498.778-\*\* - 26/09/1988 - 6,60 - 79º

003 - JANAINA CANIZELLI GONCALVES - \*\*\*.059.348-\*\* - 19/09/1991 - 6,60 - 80º

058 - RAYSA OLIVEIRA FALCAO FREGATTI - \*\*\*.789.378-\*\* - 23/10/1991 - 6,60 - 81º

131 - HELLEN CRISTINA FUZZETTI - \*\*\*.819.728-\*\* - 21/03/1994 - 6,60 - 82º

181 - CAROLINE DE FATIMA BERNARDES - \*\*\*.854.858-\*\* - 27/12/1999 - 6,60 - 83º

136 - FATIMA DAS GRACAS BOAVENTURA ANSELMO - \*\*\*.866.208-\*\* - 09/02/1973 - 6,40 - 84º

055 - ADRIANA TESSAROLI FANTINI - \*\*\*.414.378-\*\* - 24/03/1973 - 6,40 - 85º

038 - LIDIANE CRISTINA COSTA MONTEIRO - \*\*\*.922.018-\*\* - 08/06/1982 - 6,40 - 86º

175 - THAIS REOLON MAROSTICA - \*\*\*.083.908-\*\* - 23/07/1982 - 6,40 - 87º

096 - DEISE LIMA DUARTE - \*\*\*.759.418-\*\* - 12/06/1984 - 6,40 - 88º

243 - ROSANGELA MANIERI DE OLIVEIRA - \*\*\*.286.319-\*\* - 30/01/1988 - 6,40 - 89º

158 - PATRICIA CHAVES GINDRO DE MORAIS - \*\*\*.961.088-\*\* - 24/12/1991 - 6,40 - 90º

164 - BRENDA LUCIANA FERNANDES - \*\*\*.788.808-\*\* - 03/05/1993 - 6,40 - 91º

049 - LARISSA DE CASSIA LESSIO CELETE - \*\*\*.866.858-\*\* - 15/03/1994 - 6,40 - 92º

054 - ISABELLA MATTOSO - \*\*\*.658.768-\*\* - 24/04/1998 - 6,40 - 93º

132 - ISABELA ANASTACIO DE OLIVEIRA - \*\*\*.217.808-\*\* - 05/12/1998 - 6,40 - 94º

253 - ANA JULIA ALVES DA SILVA - \*\*\*.745.988-\*\* - 25/03/1999 - 6,40 - 95º

026 - ROMMY CEMIRA E SILVA - \*\*\*.039.418-\*\* - 01/01/1968 - 6,20 - 96º

229 - LUCIANE CAETANO GOMES CORDEIRO - \*\*\*.812.078-\*\* - 07/07/1976 - 6,20 - 97º

041 - CLAUDIA MOSCARDINI - \*\*\*.207.566-\*\* - 25/05/1977 - 6,20 - 98º

002 - MARIA PAULA DURAN HAUN - \*\*\*.072.318-\*\* - 12/04/1979 - 6,20 - 99º

060 - KELLY CRISTINA ATAURI - \*\*\*.526.298-\*\* - 09/07/1988 - 6,20 - 100º

007 - JULIA MARIA LOPES TEATIN - \*\*\*.035.148-\*\* - 18/07/1990 - 6,20 - 101º

065 - MARIANA CRISTINA VALONGO DE LIMA - \*\*\*.968.858-\*\* - 18/02/1992 - 6,20 - 102º

152 - PAMELA DA SILVA FRANCISCO - \*\*\*.134.828-\*\* - 08/02/1996 - 6,20 - 103º

091 - THAIS APARECIDA MARTINS DE CARVALHO - \*\*\*.436.688-\*\* - 15/06/1996 - 6,20 - 104º

134 - NAYARA LIMA - \*\*\*.891.212-\*\* - 25/10/1985 - 6,20 - 105º

150 - PATRICIA HELENA DE LIMA MAGIONI - \*\*\*.443.658-\*\* - 09/10/1974 - 6,00 - 106º

045 - ANA LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA ALVES - \*\*\*.309.528-\*\* - 02/11/1978 - 6,00 - 107º

180 - NORMA EUNICE DO PRADO - \*\*\*.818.288-\*\* - 19/10/1979 - 6,00 - 108º

156 - MARIA ELMA ANDRADE SANTOS - \*\*\*.094.878-\*\* - 20/02/1980 - 6,00 - 109º

128 - ROBERTA FRANCISCONI GUTIERREZ - \*\*\*.442.598-\*\* - 08/04/1981 - 6,00 - 110º

205 - EDGLEIDE DE OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA - \*\*\*.264.264-\*\* - 04/07/1990 - 6,00 - 111º

159 - VANESSA FERREIRA ALVES - \*\*\*.592.358-\*\* - 30/08/1991 - 6,00 - 112º

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL ESPECIAL (CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS)

INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL ESPECIAL

101 - FERNANDA DOS SANTOS SILVA - \*\*\*.370.128-\*\* - 26/04/1992 - 9,00 - 1º

019 - CARLA CAROLINE GOMES DOS SANTOS - \*\*\*.400.368-\*\* - 30/08/1988 - 8,00 - 2º

206 - CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS - \*\*\*.426.578-\*\* - 11/06/1984 - 7,60 - 3º

078 - SAMARA FIEL DO VALLE EVANGELISTA - \*\*\*.224.698-\*\* - 21/08/1976 - 7,20 - 4º

247 - BRUNA NAYARA BERTOLINI - \*\*\*.037.298-\*\* - 12/04/1999 - 7,20 - 5º

029 - TIAGO MACHADO SALVADOR - \*\*\*.400.378-\*\* - 26/05/1986 - 7,00 - 6º

187 - FRANCISCA FABIANE DINO DA SILVA - \*\*\*.279.843-\*\* - 12/07/1986 - 6,80 - 7º

249 - ELIANA MARIA ROBERTO - \*\*\*.727.158-\*\* - 19/11/1971 - 6,60 - 8º

050 - ROBERTA RIBEIRO ARAUJO LOPO - \*\*\*.358.008-\*\* - 07/11/1981 - 6,60 - 9º

136 - FATIMA DAS GRACAS BOAVENTURA ANSELMO - \*\*\*.866.208-\*\* - 09/02/1973 - 6,40 - 10º

156 - MARIA ELMA ANDRADE SANTOS - \*\*\*.094.878-\*\* - 20/02/1980 - 6,00 - 11º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.